



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.003/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 3 de janeiro de 2025.

**Referente: Requerimento nº 286/2024**  
**18ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 286/2024, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 2.705/2024 - SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**

**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
7/2025

DATA / HORA  
06/01/2025 17:41:28

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

**EDIVILSON LEME MENDES**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**



**MEMORANDO Nº 2.705/2024 - SMS**

Cajamar, 20 de dezembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO**  
**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**  
A/C Pamela Cristina de Moraes Cardoso

**Ref.: Requerimento nº 286/2024 – Vereador Alexandro Dias Martins**  
**Assunto: Memorando nº 4.734/2024 – DTL/SMG.**

Prezado (a),

Em resposta ao memorando supracitado, que solicita informações referente a à prevenção do suicídio e promoção de saúde mental no município de Cajamar. No que concerne ao item (01), (02) e (03), informamos que os atendimentos em psicologia são descentralizados nas **Unidades de Atenção Primária à Saúde**, sendo elas: UBS Enfermeiro Carlos Moreira da Silva – 2 profissionais, 60 horas semanais, UBS Dra. Izabel Gratieri - 5 profissionais, 80 horas semanais, UBS Pq. São Roberto, 3 profissionais, 40 horas semanais, PSF Manoel Inácio, 1 profissional, 10 horas semanais, PSF Edivaldo Soares Massagardi, 1 profissional, 10 horas semanais, PSF Maria Aparecida Missé, 1 profissional, 10 horas semanais, PSF Dra Maria de Lourdes Mendocha Bravo, 2 profissionais, 20 horas semanais, PSF Ver. Joaquim Alves de Castro, 2 profissionais, 20 horas semanais, PSF Nadilia de Oliveira Santos, 1 profissional, 20 horas semanais, PSF Belo Planalto, 2 profissionais, 20 horas semanais e PSF Carlos dos Santos, 2 profissionais, 40 horas semanais. Os pacientes são encaminhados após consulta com a clínica médica/pediatra. **Equipamentos de Saúde Mental na Atenção Especializada** – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) – 3 profissionais, 90 horas semanais e o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS IJ) – 5 profissionais, 150 horas semanais. O CAPS II e o CAPS IJ, atendem prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de problemas mentais graves e persistentes,

incluindo aqueles relacionados ao uso decorrente de álcool e outras drogas, tentativas de suicídio e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. São realizados atendimentos individuais, em grupo, ações com a comunidade, busca ativa e visitas domiciliares. O CAPS IJ é destinado para crianças e adolescentes até 17 anos, 11 meses e 29 dias. Ambos equipamentos, funcionam portas – abertas, ou seja, o munícipe pode buscar acolhimento/triagem sem necessidade de agendamento prévio.

Item (04), (05) e (06), conforme apresentado no Relatório Anual de Gestão – RAG (2023), foram realizados 15.521 de psicologia, em média 1.200 atendimentos mensais (devendo considerar período de férias dos colaboradores, absenteísmo e falhas técnicas no sistema de monitoramento). Após a pandemia COVID-19, o número de atendimentos e busca pelos serviços de saúde mental, aumentaram consideravelmente, principalmente os diagnósticos de Ansiedade e Depressão. Atualmente no CAPS II, atingimos a marca de mais de 1.000 prontuários ativos e no CAPS IJ mais de 1.300 prontuários ativos, considerando todos os serviços ofertados nos equipamentos.

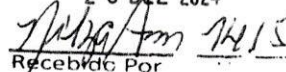
Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

  
**Rebeca Almeida Lima**  
Gestor de Programas

  
**José Enoque da Silva Garcia**  
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

23 DEZ 2024

  
Recebido Por



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 286 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
PROVADO em discussão e votação única  
na 18ª sessão Ordinária  
com 13 (treze) votos favoráveis  
e 02 (dois) votos contrários  
em 09 / 12 / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto às Secretarias competentes da municipalidade, considerando à prevenção do suicídio e à promoção da saúde mental, questiono:

- 1 – Como é realizado o atendimento especializado em Saúde Mental no município?
- 2 – Quantas unidades estão em atividade?
- 3 – Quantos profissionais estão alocados?
- 4 – Qual a quantidade de atendimentos nos últimos anos?
- 5 – Houve aumento após a pandemia?
- 6 – Quantos pacientes estão ativos atualmente?

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista a relevância do tema da saúde mental e sua centralidade no bem-estar da população. A saúde mental é um dos pilares fundamentais para o bem-estar individual e coletivo, e a sua assistência adequada é essencial para a garantia de uma sociedade mais saudável.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de novembro de 2.024.

  
Alexandre Dias Martins  
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2703/2024

DATA / HORA  
21/11/2024 12:31:13

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 09/12/24  
às 11h 04

Pâmela